

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, de forma remota (meet.google.com/ddk-ccpq-ius), sob a presidência do chefe de departamento, Prof. Jeferson Alberto de Lima (portaria № 666/2023/GR/UNIR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023) deu início a reunião extraordinário do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (CONDEP-EA) com a presença dos seguintes conselheiros: Adão Silva Oliveira, Alberto Dresch Webler, Gutieres Barbino, Patrícia Soares de Maria de Medeiros, Robson Alves Oliveira, José Roberto Ribeiro Júnior, Tiago de Oliveira Lima, Jhonata Oliveira de Brito e Leidiane de Castro para reunião extraordinária . Ausências justificadas: Ana Lúcia Denardin da Rosa, João Gilberto de Souza Ribeiro, Nara Luísa Reis de Andrade, Margarita Dueñas Orozco, Rodrigo Martins Moreira, Renata Gonçalves Aguiar, José das Dores de Sá e Elisabete Lourdes do Nascimento. Informes: 1) O Professor Alberto informou que pediu por e-mail que deem uma revisada nos processos atribuídos a cada um. E aqueles que tiverem uma ação da chefia avise o Professor Jeferson. 2) O professor Robson informa que considera desrespeitosa a maneira como foi tratado pelo professor Dr. José das Dores de Sá Rocha, durante a reunião do NDE e na presença dos demais membros do NDE, realizada no dia 27.11.2023. Quando o professor Robson chegou à reunião o professor José de Sá já estava discorrendo a respeito do processo relativo à sua promoção funcional, que não era objetivo da reunião, mas cuja comissão instituída pela reitoria da UNIR tinha como responsáveis pela elaboração do parecer os professores Robson, como Presidente, e as professoras Ana Lúcia e Elizabete, como membros. O professor José de Sá argumentou, indubitavelmente, que no seu processo de promoção existia a citação a outro processo relativo à revisão da sua progressão, e que a comissão errou ao negligenciar esse processo, bem como os documentos relacionados. O professor Robson informou que fez a leitura do processo na quinta-feira da semana anterior a primeira reunião da comissão, que foi no dia 24.11.2023, e que não identificou nenhum documento. Como o professor José de Sá argumentou, sem sombra de dúvida, que existia a referida citação, o professor Robson entendeu, naquele momento, e sem tempo hábil para consultar o processo de promoção, que a comissão poderia ter cometido um equívoco. Entretanto, deixou claro que qualquer pessoa pode cometer equívocos. Entretanto, isso não justifica a maneira como os membros da comissão presentes foram tratados. Além do professor Robson, estava presente a professora Ana Lúcia. O professor Robson considera extremamente desrespeitosa a maneira como foi tratado pelo professor José das Dores de Sá Rocha, com falas muito sérias em relação ao "caráter dos professores", a maneira como "privilegiam os amigos" e que "causam doença emocional nos colegas". Ressalta que foi somente durante a noite do dia 27.11.2023 que o professor Robson conseguiu analisar novamente o processo de promoção, ficando claro que não existia, no processo de promoção, link para o processo de revisão de progressão, bem como documentos relacionados a esse processo. Informa que os documentos referentes ao processo de revisão das progressões foram inseridos somente no dia 24.11.2023, posteriormente a primeira reunião da comissão. Sendo que esses documentos estavam contidos em outro processo, o qual a comissão não tinha conhecimento da sua existência. Processo esse que foi analisado pelo grupo de trabalho para revisão da progressão, instituído pela Próreitora de administração, como a comissão havia instruído para que fosse feito no dia 24.11.2023, após contato com a CRD. Também cabe destacar, que foram acrescentados mais documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas pelo docente requerente no processo nos dias 27 e 28.11.2023, e que foram analisados pela comissão. Dessa forma, fica claro que a comissão não teria outra opção de conseguir informações sobre o interstício de análise senão recorresse a instancia da universidade responsável pela vida funcional do servidor, uma vez que o docente não incluiu no processo os documentos necessários para que fossem analisados. Informa que a comissão se reuniu nos dias 24 de novembro de 2023 (sextafeira), às 14 horas, no Laboratório de Hidrogeoquímica, 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 14 horas, no Laboratório de Hidrogeoquímica, 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 8 horas, no Laboratório de Hidrogeoquímica e 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 14 horas via Plataforma Google Meet para avaliação de Promoção Funcional. Destarte, ressaltasse a agilidade da comissão na análise de emissão do parecer, pois realizou o relato em 11 dias úteis ou 20 dias corridos, apesar do processo apresentar tantas intercorrências. Destaca ainda que apesar de ser o presidente da Comissão indicado na Portaria nº 816/2023/GR/UNIR, o professor Robson está com horário especial com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90, conforme Portaria nº 27/2023/DGP/PRAD/UNIR. 3) O Professor Jeferson informa sobre as recomendações referentes ao Trote que constam no documento (doc. 1483587) denominado RECOMENDAÇÃO 14/2023/MPF/PRRO/GABPRDC presente no processo n. 23118.013222/2023-75. 4) O professor Jeferson informa que foi decidido e aprovado no CONSEC-JP a redistribuição de estagiários no campus, sendo a Senhorita Vanuza Oliveira Costa designada para auxiliar nas demandas do DAEA. 5) O professor Jeferson informa que estará em período de férias entre os dias 09 e 22/12/23. 6) Sobre o informe relatado pelo conselheiro Robson, o professor Jeferson, informa que o chefe de departamento registra que estava na sala durante o ocorrido e já procurou os colegas para tratar da situação da relação interpessoal, visando garantir um ambiente favorável ao desenvolvimento das atividades acadêmica no departamento. Pontos de pauta: 1) Processo 23118.015424/2023-51. Solicitação de matrícula. Parecer 178 (doc. 1581173). Interessada: GABRIELA DA COSTA BENEDITO. Foi apresentado o parecer 178 favorável a solicitação de matricula (doc. 1581173) da acadêmica interessada na disciplina de Hidrologia (DEA40003). Logo depois, foi aberto para discussão. Após a discussão foi aprovado o parecer 178 (doc. 1581173) por unanimidade. 2) Processo 23118.015389/2023-71. Solicitação de matrícula. Parecer 156 (doc. 1549999) e Despacho (doc. 1582426). Interessado: MATEUS SILVA BEVITÓRIO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO). Foi apresentado o despacho (doc. 1582426) da comissão instituída em atendimento da deliberação da ultima reunião do CONDEP-EA, no qual analisou a possibilidade de quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado com base no artigo 115 do Regimento Geral da UNIR e da resolução 505/CONSEA/UNIR, 505/CONSEA, de 29 de novembro de 2017. Nesse documento a comissão informa que a disciplina de Estágio Supervisionado não atende as condições de excepcionalidade do artigo 4º da referida resolução. O professor José Roberto faz o seguinte encaminhamento: Que votemos a solicitação do acadêmico, com base no parecer, no despacho da comissão e nos apontamentos feitos durante a discussão do objeto em análise. Registra-se a saída do professor Gutieres da reunião. O professor Jeferson antes da votação do encaminhamento faz a seguinte fala: "O professor Jeferson deixa registrado que em relação ao tema tratado nos pontos de pauta 1 e 2, deixa registrado que atender tal solicitação se configura como um evidente descumprimento do projeto político pedagógico do curso e contraria as práticas procedimentais adotadas pelo conselho de departamento, demonstrando incoerência e evidenciando a ineficiência do conselho, fragilizando o curso e criando uma condição que pode ser contestada no CONSEC." Ao colocar o encaminhamento em votação, ele foi aprovado com 1 abstenção, 1 voto contrário e 7 votos favoráveis. Registra-se as 18h:02min a saída da representante Leidiane da reunião e a entrada do representante suplente Robson Danrley como conselheiro da reunião, o qual já se encontrava no ambiente da reunião. Ao colocar em votação a solicitação da quebra de pré-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado ao acadêmico Mateus Silva Bevitório, a solicitação foi indeferida, tendo 5 votos contrários, 3 votos favoráveis e 1 abstenção. 3) Processo 23118.015615/2023-13. Solicitação de matrícula. Parecer 172 uma (doc. 1557921). Interessado: GABRIEL ANDRES TRENTINI (ESTÁGIO SUPERVISIONADO). Despacho Ordem de Serviço (doc. 1582475). Os documentos SEI n. 1582426 n. 1582475, são cópias do documento SEI n. 1581461 elaborado pela comissão citada no ponto de pauta anterior, o qual encontra-se no processo n. 23118.017728/2023-53. E os pareceres 172 e 156 foram apresentados na reunião anterior e estavam disponíveis aos conselheiros interessados. Além disso, o objeto de análise do ponto de pauta anterior e este é a quebra de pré-requisito de Estágio Supervisionado, onde cada um dos requerentes ainda não cursaram pelo menos 5 disciplinas que são pré-requisitos do Estágio Supervisionado. Diante disso, o presidente da sessão pensando na celeridade sem prejuízo a real análise do objeto, colocou em discussão este ponto de pauta juntamente com o anterior. Onde a solicitação do acadêmico foi indeferida, tendo 5 votos contrários, 3 votos favoráveis e 1 uma abstenção. Após a votação, o acadêmico Gabriel pede a fala e diz que: "Gostaria que a parte da carga horaria fosse para a ata da reunião, a questão da carga horaria que fica 520 horas, estágio e TCC são 640". Registra-se a saída da professora Patrícia as 18h15min. 4) Processo 23118.015229/2023-21. Solicitação de aproveitamento de disciplina. (doc. 1554075) Interessada: KAROLAYNE DE SOUZA SANTOS. Foi feita a leitura do parecer. Após

discussão foi colocado o parecer desfavorável (doc. 1554075) ao aproveitamento das Disciplinas de Química Ambiental I, Química Ambiental II (PPC 2009) e Química do Carbono (PPC 2022) na disciplina de Química Geral (PPC 2022), o qual foi aprovado por unanimidade. 5) Processo 23118.016963/2023-16. Projetos de Extensão: "Cianobactérias no Rio Jamari" (doc. 1573479) - Interessada: Elisabete L. do Nascimento_Autorização. Ad Referendum SIGAA - Chefia (doc. 1573588). Iniciou apresentando o "ad referendum" (doc. 1573588) que aprovou o projeto de extensão intitulado: "Cianobactérias no Rio Jamari" (doc. 1573479). Logo depois, foi aberto para discussão. Após a discussão foi aprovado o "ad referendum" (doc. 1588441) por unanimidade. 6) Processo 23118.016684/2023-44. Projeto Extensão: Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência (doc. 1588420). "Ad referendum" SIGAA - Chefia - Dia das Mulheres (doc. 1588441). Iniciou apresentando o "ad referendum" (doc. 1588441) que aprovou o projeto de extensão intitulado: "Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência" (doc. 1588420). Logo depois, foi aberto para discussão. Após a discussão foi aprovado o "ad referendum" (doc. 1588441) por unanimidade. 10) Processo 23118.017124/2023-15. Plano individual Docente (PID 2023-2) (doc. 1580939). Interessada: Elisabete L. do Nascimento. Foi apresentado o Plano Individual Docente da professora Elisabete Lourdes do Nascimento referente ao semestre 2023-2. Após discussão (doc. referido plano em votação 1580939), o qual foi aprovado unanimidade. 11) Processo 23118.010006/2023-78. Plano individual Docente (PID 2023-1) (doc. 1582641). Interessada: Elisabete L. do Nascimento. Foi apresentado o Plano Individual Docente da professora Elisabete Lourdes do Nascimento referente ao semestre 2023-1. Após discussão foi colocado o plano qual referido em votação (doc. 1582641), 0 foi aprovado 2023-2) unanimidade. 12) **Processo 23118.017124/2023-15.**Plano individual Docente (PID (doc. 1587377) - Interessado: Jeferson Alberto de Lima. aprovado com uma abstenção do interessado. Foi apresentado o Plano Individual Docente do professor Jeferson Alberto de Lima referente ao semestre 2023-2. Após discussão foi colocado o referido plano em votação (doc. 1587377), o qual foi aprovado com uma abstenção do interessado e 7 votos favoráveis. Nada mais a tratar, o professor Jeferson Alberto de Lima encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e quatro minutos, e eu, José Roberto R. Júnior, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do conselho departamental presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, **Chefe de Departamento**, em 09/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER**, **Docente**, em 09/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane de Castro Viana**, **Usuário Externo**, em 09/12/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DANRLLEY LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 09/12/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jhonata Oliveira de Brito**, **Usuário Externo**, em 09/12/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Docente**, em 10/12/2023, às 00:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Docente**, em 11/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, **Técnico de Laboratório**, em 11/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA**, **Técnico de Laboratório**, em 11/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 15/12/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1588056** e o código CRC **664438F5**.

Referência: Processo nº 23118.001475/2023-04 SEI nº 1588056